



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

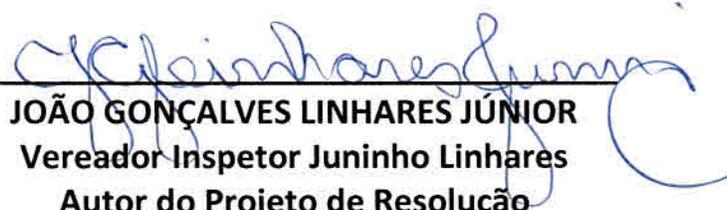
Ofício: \_\_\_\_\_/2024  
ASSUNTO: Encaminhamento (faz)  
Data: 11/11/2024

No exercício de meu mandato, representando a população de Manhuaçu-MG, na qualidade de Vereador, venho por meio da presente encaminhar o presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO** e justificativas em anexo, que concede título de **CIDADÃO BENEMÉRITO DE MANHUAÇU** ao Sr. **JOÃO BATISTA ZANUTTI** em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade manhuaçuense.

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex<sup>as</sup>. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente

  
JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR  
Vereador Inspetor Juninho Linhares  
Autor do Projeto de Resolução

Câmara Municipal de Manhuaçu  
  
PROTOCOLO GERAL 531/2024  
Data: 02/12/2024 - Horário: 13:02  
Legislativo - PR 31/2024

Exmo. Sr.  
Gilson César da Costa  
Vereador Presidente da Câmara Municipal  
MANHUAÇU – MG



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31/2024

*“Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Manhuaçu ao Sr. JOÃO BATISTA ZANUTTI e dá outras providências.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais **APROVOU** Projeto de Resolução de autoria do **Vereador Inspetor Juninho Linhares** e eu, Gilson César da Costa João Gonçalves, seu atual Presidente e demais membros da Mesa Diretora fazemos por **PROMULGAR** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais ao Sr. **JOÃO BATISTA ZANUTTI**, pelo reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

**Art. 2º** - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2024.

  
**JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR**  
Vereador Inspetor Juninho Linhares  
Autor do Projeto de Resolução



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## JUSTIFICATIVA

### AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº31/2024

Nobres colegas vereadores,

Apresento-vos para a devida apreciação o **PROJETO DE RESOLUÇÃO** em anexo, que concede o **TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE MANHUAÇU**, Estado de Minas Gerais, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município, bem como o seu total engajamento na vida social de nossa cidade, Ao Sr. **JOÃO BATISTA ZANUTTI**.

O homenageado, natural de Manhuaçu/MG, é destaque como empresário nesta cidade, no ramo de reformadora e comercialização de pneumáticos, como também exerce com notável ativismo sua participação na vida em sociedade.

Sempre atuante no seu seguimento empresarial, também se destaca por sua atuação na sociedade manhuaçuense, condições estas que o tornam merecedor do reconhecimento como um cidadão benemérito em nosso município.

Dessa forma, eminentes pares, peço a aprovação do presente Projeto de Resolução após o seu trâmite regimental.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2024.

  
**JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR**  
Vereador Inspetor Juninho Linhares  
Autor do Projeto de Resolução